

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 003/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 003/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 003/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL UMARIZAL.
CNPJ: 12.969.719/0001-14.

CONTRATADA: INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ n°: 54.319.869/0001-22.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Governança Pública, visando aprimorar as Boas Práticas de Governança no âmbito da Câmara Municipal de Umarizal/RN

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Inexigibilidade n° 003/2025.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Signatários:
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CNPJ 12.969.719/0001-14
CONTRATANTE

CONTRATADA: INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ n°: 54.319.869/0001-22.
CONTRATADA

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 73804881

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2026.
EDIÇÃO 2314. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>